



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Lei Nº. 1.315/ 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Volta Grande, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado JERÔNIMO MOREIRA DA SILVA, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Trimonte.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 04 de Agosto de 2009.


Ari Pereira Campanati
Prefeito Municipal